



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 96/2024

Referenda a decisão que tratou de folga compensatória do Desembargador Nicanor de Araújo Lima (Doc. 3). Expediente vinculado ao PROAD nº 3092/2024.

PROAD Nº 3092/2024

INTERESSADOS: TRT/24ª Região e Desembargador Nicanor de Araújo Lima.

ASSUNTO: Referendo de Decisão (Doc. 3).

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargador Nicanor de Araújo Lima.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 6ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 4 de julho de 2024 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e César Palumbo Fernandes (ausente por motivo justificado o Desembargador João de Deus Gomes de Souza), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Regional Simone Beatriz Assis de Rezende.

DECIDIU, por unanimidade, observado o impedimento acima, referendar a decisão que tratou de folga compensatória do Desembargador Nicanor de Araújo Lima (Doc. 3).

JOÃO MARCELO BALSANELLI
Desembargador Presidente